

RELATÓRIO DE RESULTADOS - 2021

COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU

1. FINALIDADE E FUNCIONAMENTO

- **Objetivo Institucional:** A Comissão Gestora Regional tem como finalidade a implementação e o acompanhamento da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do TRT19. Seu foco reside na estruturação e na melhoria da prestação jurisdicional nas unidades de primeira instância, tratando de temas como distribuição de força de trabalho, execução processual e adequação normativa às diretrizes do CNJ e CSJT.
- **Normas de Referência:** O colegiado pauta suas atividades na Resolução CNJ nº 219/2016 (distribuição de servidores e força de trabalho) e na Resolução CSJT nº 296/2021 (Padronização da Estrutura Organizacional e de Pessoal)
- **Periodicidade Prevista:** Conforme a Política Nacional, o colegiado deve reunir-se periodicamente para monitorar os planos de ação e os indicadores de desempenho da primeira instância.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Durante o período analisado, o colegiado realizou as seguintes reuniões:

- **05/04/2021:** Reunião Ordinária para eleição de coordenação e debate sobre a Resolução CNJ 219
- **19/07/2021:** Reunião Ordinária para adequação à nova composição e análise da Resolução CSJT 296.

3. SÍNTESE DE DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Abaixo, detalham-se as discussões e decisões tomadas em cada ato:

Reunião de 05 de abril de 2021

- **Eleição de Coordenador Regional:** A comissão elegeu, por aclamação, o Juiz Substituto Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior como Coordenador Regional.
- **Secretariado:** Foi indicado o servidor Victor Rezende Dorea para secretariar os trabalhos do comitê.
- **Aplicação Parcial da Resolução CNJ nº 219/2016:** A comissão debateu o encaminhamento da Presidência do TRT19 sobre o uso do Art. 26 da referida norma. Esta previsão permite que tribunais solicitem ao CNJ adaptações nas regras de distribuição de pessoal para garantir a manutenção de uma estrutura mínima de funcionamento no 2º grau de jurisdição.
- **Decisão sobre Força de Trabalho:** Por unanimidade, os participantes manifestaram anuência à proposta da Presidência para requerer ao CNJ a aplicação parcial da Resolução 219, baseando-se nas especificidades locais demonstradas em estudo técnico anual.
- **Apoio à Execução:** O Dr. Edson Françoso ressaltou a urgência de incrementar unidades de apoio ao 1º grau, especificamente a Coordenadoria de Apoio às

Execuções e o Núcleo de Pesquisa Patrimonial. O Des. Laerte Neves de Souza determinou que tais demandas de estruturação fossem pautadas em reuniões futuras.

Reunião de 19 de julho de 2021

- **Nova Composição e Coordenação:** Em virtude da alteração de membros, o comitê elegeu por aclamação o Juiz Titular Fernando Antônio da Silva Falcão como Coordenador Regional e o Desembargador Laerte Neves de Souza como Vice - Coordenador.
- **Secretariado:** O servidor Raoni de Mattos Santos foi indicado para secretariar os trabalhos.
- **Impactos da Resolução CSJT nº 296/2021:** O colegiado deliberou pelo envio de ofício à Presidência do TRT19 solicitando os estudos técnicos realizados para o cumprimento da referida resolução, incluindo planos de ação e cronogramas, conforme exigido pelo art. 42, parágrafo único da norma.

4. MONITORAMENTO DE RESULTADOS E INDICADORES

- **Rastreabilidade:** Todas as deliberações visam o equilíbrio entre o 1º e o 2º grau, priorizando o saneamento da fase de execução processual, considerada um gargalo crítico nas discussões do comitê.
- **Transparência Passiva:** A comissão assegura que as mudanças na estrutura de pessoal sejam precedidas de estudos técnicos e submetidas à apreciação dos representantes de magistrados e servidores.